



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 62/2024
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 59/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

Considerando a preponderância do interesse público e ausência aos envolvidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 59/2024, de 02 de fevereiro de 2024, a qual concedeu o afastamento decorrente de **Licença Prêmio por Assiduidade** para a Servidora Cristiane Ferreira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 06 de fevereiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal